



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

DECRETO N.º 4.840, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

CESSA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto;

Art. 1.º - CESSAR, para o Senhor Ali Chaouki Ahmad Ramadan - portador do Registro Geral n.º 33.044.190-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, o percentual de 40% (quarenta por cento) concedido a título de gratificação de função, nos termos da Lei Complementar n.º 104, de 28 de Dezembro de 2007.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da cessação ora estabelecida neste Decreto serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento daquela Autarquia.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 20 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Janeiro de 2025.


VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Oficial do Município de Colina.

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo